

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017**

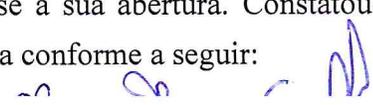
**PROCESSO Nº: 109/2017**

**ATA DA SESSÃO DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO**

Às 14:00 horas do dia vinte de novembro do ano de dois mil e dezessete (20/12/2017), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Cleidiane Wagner Fróes, designado pela Portaria nº 061/2017, e Sr<sup>a</sup> Carolina Luisa da Cruz Prates, membro da equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO *a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lâmpadas de LED para atendimento à demanda da Câmara Municipal, conforme as condições e especificações constantes deste edital e de seus anexos*, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 janeiro de 2013. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 16 de dezembro de 2017, disponibilizado no site [www.cmnovalima.mg.gov.br](http://www.cmnovalima.mg.gov.br). Para secretariar os trabalhos foi designada a servidora Sr<sup>a</sup> Carolina Luisa da Cruz Prates. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME</b>	CNPJ: 22.902.202/0001-61	
REPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL PEREIRA SOARES		
RG - MG-12.339.088 SSP/MG	CPF: 090.645.946-00	CONDIÇÃO: PROCURADOR

A empresa apresentou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme solicitado no Anexo VI do edital. Indagados os presentes sobre o credenciamento, quedaram-se inertes. O Pregoeiro decidiu por credenciar a empresa presente. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preço e procedeu-se à sua abertura. Constatou-se que a proposta estava de acordo com o edital, sendo apresentada conforme a seguir:



Empresa: **MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - ME**

Valor global de R\$ 8.332,50 (OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme proposta apresentada.

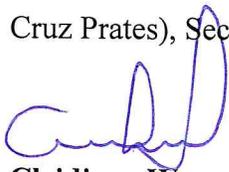
Em respeito ao princípio da ampla concorrência, o pregoeiro resolve considerar válida a proposta, classificando-a para a fase de lances. Passou-se à fase de lances.

Após negociação, ficou a licitante classificada no valor A SEGUIR:

- Item 01 – Lâmpada de potência de 18 watts no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), e valor total de R\$ R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- Item 02 – Lâmpada de potência de 09 watts no valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), e valor total de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscientos e vinte e cinco reais).

Assim, o valor global total restou no seguinte valor: R\$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais).

Passou-se, então, à abertura do Envelope de Habilitação da empresa classificada na fase de lances, estando constatado que a documentação apresentada encontra-se de acordo com as exigências do Edital. Por fim, o Pregoeiro questionou à licitante quanto à intenção de recurso, ao que respondeu negativamente. Lavra-se a presente Ata de Registro de Preço, que será submetida à apreciação de autoridade superior para análise. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (Carolina Luisa da Cruz Prates), Secretária desta reunião, que a subscrevi.



**Cleidiane Wagner Fróes**  
Pregoeiro



**Carolina Luisa da Cruz Prates**  
Equipe de Apoio

EMPRESA: *Rafael Pereira Soares*